

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/07/2023 a 31/08/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.05.2023

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 938146

PORTARIA Nº. 261 DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2023/2091958.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA, matrícula nº. 54189020/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º CRS, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 661/28.12.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.452/06.01.2021, correspondente ao Triênio de 25.02.2014 a 24.02.2017, no período de 01.07.2023 a 30.07.2023

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 938128

PORTARIA Nº 611 DE 15 DE MAIO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2068429.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora AMANDA SAMPAIO DE MATOS, matrícula nº. 57208396/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/10/2015 à 30/09/2018. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2023 à 29/08/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/05/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 938179

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 66 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a cláusula Oitava do Contrato nº 029/2023(L N RODRIGUES DIST. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA) nos autos do Processo nº 2022/369190 – 2023/344722.

R E S O L V E: Designar as servidoras JÉSSICA LISBOA PINHEIRO, matrícula nº 5964018/1, como fiscal titular e NATACHA B. SANTOS, matrícula nº 5958130/1, como fiscal suplente, ambas lotadas no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 937881

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 62 DE 11/05/2023.

Protocolo Nº 936151- DOE Nº 35.394 de 11/05/2023

ONDE SE LÊ: AYLENDY DA SILVA NASCIMENTO,

LEIA-SE: AYLANY DA SILVA NASCIMENTO.

Protocolo: 938079

CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/SESPA/2022 ORIUNDO DO PROCESSO 2022/369190 E ARP Nº 025/2023-PROCESSO Nº 2023/344663.

OBJETO: O presente contrato destina-se a prover futura aquisição do Equipamento Médico Hospitalar (16 und. CADEIRA OTORRINOLÓGICA), com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da

Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde/ SESPA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024

Valor Total: R\$ 197.344,00, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Atividade: 8289; Elem. de Despesa: 449052; Fonte: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 601 0000 49 / 02 601 0000 49.

CONTRATADA: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

Endereço: Rua Martins Pena, 93. Campos Elíseos, Cep. 14.080-620, Ribeirão Preto/SP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESPA.

Protocolo: 937880

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/20-PROCESSO Nº 2020/565713 E ANEXOS

PARTES: SESPA E DE OUTRO LADO, EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, EMPRESA AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SR. ÁLVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo a ampliação do prédio onde funciona a SESPA Nível Central com percentual de 18,97% (dezoito, noventa e sete por cento) do valor do contrato que corresponde a área total do aditivo de 1.532,99m².

DO VALOR: Com o valor a ser aditado no contrato N.º 81/20 no percentual de 18,97% (dezoito, noventa e sete por cento) que perfaz o montante de R\$501.553,01 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo). Assim o contrato passará para o novo valor mensal de R\$ 262.146,08 (duzentos e sessenta dois mil cento e quarenta seis reais e oito centavos) e valor anual de R\$3.145.753,01 (três milhões cento e quarenta cinco mil setecentos e cinquenta três reais e um centavo) de acordo com cálculo elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 200 do processo 2020/565713.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 / 339036, Plano Interno: 4120008338C, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 081/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 12 de maio de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 937711

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/SESPA/2022 Processo: 2023/275069

Hospital Materno Infantil de Barcarena

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 009/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 05 de junho de 2023 e finalizando em 01 de dezembro de 2023

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 3.025.000,00 (três milhões, e vinte e cinco mil reais) até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8877; Plano Interno: 1040008877C, Ação detalhada: 285277 Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01/02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 01/12/2024.

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSAA

ENDEREÇO: Av. José Pinheiro Rodrigues 258, Centro- Barcarena/PA

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 938109

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-PROCESSO Nº 2020/671969

PARTES: SESPA E A EMPRESA R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 39/2021, no qual tem como objeto a prestação de serviços de gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares para atendimento da Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 39.21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/23 a 16/05/24.